**EDITAL Nº032/2024**

**DE 24 DE MAIO DE 2024**

***Retifica parcialmente Edital 031/24 de 23 de maio de 2024 que divulga o Processo Seletivo Simplificado de contratação por prazo determinado, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.”***

**O Prefeito Municipal de Ibiraiaras**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido nos autos do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2024, visando a contratação por prazo determinado para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, aberto pelo Edital Nº 031/2024 para fins de correção de erro material, torna público o que segue:

1. **RETIFICA** parcialmente o Edital nº 031/2024, que divulga Processo Seletivo Simplificado nº 005/2024 por prazo determinado para o cargo de Agente Comunitário de Saúde.

**Preambulo:**

**Onde se Lê:** **O Prefeito Municipal** de Ibiraiaras (RS), no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, para cargo com vaga criada e/ou cadastro reserva, por prazo determinado para desempenhar as respectivas funções, amparado em excepcional interesse público devidamente especificado na legislação municipal, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e nos Decretos N° 3.382/2024 e Nº 3.392/2024, conforme tabela abaixo:

**Leia-se: O Prefeito Municipal** de Ibiraiaras (RS), no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, para cargo com vaga criada e/ou cadastro reserva, por prazo determinado para desempenhar as respectivas funções, amparado em excepcional interesse público devidamente especificado na legislação municipal, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e nos Decretos N° 3.382/2024, Nº 3.392/2024 e N°2.914/2028, conforme tabela abaixo:

**Item: 1.2.1.15**

**Onde se Lê:** Comprovante de residência na micro área em que atuar, desde a data de publicação deste edital. A comprovação de residência se dará, exclusivamente, mediante a apresentação do documento de “Cadastro de Paciente” emitida pela Secretaria Municipal de Saúde de Ibiraiaras/ RS, onde conste a Microárea. Esta ficha deverá ser obtida junto à Secretaria Municipal de Saúde de Ibiraiaras/ RS.

**Leia-se** Comprovante de residência na área em que atuar, desde a data de publicação deste edital. A comprovação de residência se dará, exclusivamente, mediante a apresentação do documento de “Cadastro de Paciente” emitida pela Secretaria Municipal de Saúde de Ibiraiaras/ RS, onde conste a área. Esta comprovação deverá ser obtida junto à Secretaria Municipal de Saúde de Ibiraiaras/ RS.

**Item 3.1**

**Onde se Lê:** A prova teórica para classificação dos candidatos inscritos para o cargo será realizada no dia **23/06/2024**, às 09 horas, tendo por local o auditório da Unidade de saúde Dr. José Carlos Ferst, localizado na Rua Antônio Fabris, 545, Centro, município de Ibiraiaras/RS.

**Leia-se:** A prova teórica para classificação dos candidatos inscritos para o cargo será realizada no dia 16**/06/2024**, às 09 horas, tendo por local o auditório da Unidade de saúde Dr. José Carlos Ferst, localizado na Rua Antônio Fabris, 545, Centro, município de Ibiraiaras/RS.

**Item 6.1**

**Onde se Lê:** O processo seletivo será válido por 02 (dois) anos, a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

**Leia-se:** O processo seletivo será válido por 02 (dois) anos, a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período ou até que durar este programa. Do Ministério da Saúde.

1. Os demais itens previstos no edital permanecem inalterados

**Gabinete do Prefeito Municipal, Ibiraiaras, 24 de maio de 2024**

***DOUGLAS ROSSONI***

***Prefeito Municipal***

**Registre-se e Publique-se**

**Em 24 de maio de 2024**

**Kely Mezzomo**

**Secretária de Administração e Planejamento.**